



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 013/2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o “feriado nacional do carnaval” no dia 05 de fevereiro de 2019, instituído através da Portaria 442/2018, do Ministério do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 06 de março, em virtude do feriado de carnaval no dia 05 de março de 2019.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 12 horas do dia 26/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete